

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 17567-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **13 de março a 14 março de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Execução de Painéis e Cúpula em Acrílico para exposição

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objetivo a contratação de fornecedor especializado para a prestação de serviços de execução de vitrines e cúpula em acrílico destinadas à Exposição Praça das Artes. A contratação visa atender à necessidade de produção de estruturas expositivas adequadas para a apresentação e proteção dos itens que integrarão a mostra, garantindo condições apropriadas para sua montagem e exibição ao público. Descritivo: ➤ Fornecimento de dois painéis e uma cúpula acrílica conforme projetos para a proteção de elementos expográficos, sendo: ○ Especificações técnicas ○ Vitrine 02: 840x290mm / Espessura de 3mm ○ Vitrine 03: 950x950mm / Espessura de 3mm ○ Vitrine 04 (Cúpula): 835x835x470mm / Espessura de 5mm ➤ As peças devem ser realizadas conforme projetos, contendo calços em acrílico para evitar o deslizamento das peças e alças para a remoção das vitrines. A cúpula também deve estar devidamente montada e colada. ➤ Todas as medidas deverão ser conferidas no mobiliário pronto antes da execução do serviço. JUSTIFICATIVA: A exposição da praça das artes agendada para o dia 24/03/26 integra as ações de contrapartida previstas no EDITAL DE FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 12/2024, sendo etapa imprescindível para a viabilização e conclusão do projeto de restauro da fachada do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo. A concepção do mobiliário expositivo prevê a utilização de vitrines e cúpula acrílica para a exposição e preservação dos bens históricos apresentados. Para isso após pesquisa realizada com fornecedores solicitamos ao Shopping do acrílico a completa execução e instalação dessas peças incluindo todo o material necessário. Solicitamos regime de urgência nesta solicitação por conta do prazo limitado para entrega, os acrílicos precisar estar concluídos no dia 20/03/26. REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Rua Libero Badaró 293 conj. 23ª (23º andar), São Paulo - SP, CEP 01.009-

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA